

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000188

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA № 173/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 PORTARIA № 174/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
- DECRETO DE PESSOAL Nº 179 /2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA № 100/2017 CONTRATO: N° 293/2017
- RESUMO DE CONTRATO N°281/2017
- AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRENCIA 003/2017



Nº 000188

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão -Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARA Nº 173/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

RESOLVE:

Art. 1° - Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens inservíveis do município.

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, recebidos da administração anterior.

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

Art. 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

Antônio Jorge Machado Pereira – Presidente CPF/MF 033.408.745-73

Antônio Ailton de Sousa Venceslau - Secretário CPF/MF 344.517.495-49

Eliseu Novais Rocha - Membro CPF/MF 624.204.705-59

Parágrafo Único - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000188

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ − 13. 071. 253 / 0001 − 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão -Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal



Nº 000188

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Ano 1

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/№ - Japão -Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA № 174/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia o Sr **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo de n° 309/2017, do Edital de Leilão 001/2017.

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear o Sr. Clauberto Fernandes Nascimento Júnior como Leiloeiro Público Oficial, JUCEB 14/047386-6, no que trata o processo acima mencionado.
- **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

№ 000188 Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 179 /2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica, nomeada a Srª. LEDA YANA SOUZA SANTOS, portadora do CPF sob o nº 002.321.925-45, para cargo de **GERENTE MUNICIPAL DA ATENÇÃO BÁSICA A SÁUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.
- **Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 17 de Novembro de 2017.

Registre-se,

publique-se,

afixe-se e

cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000188 Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Ano 1

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2017 DISPENSA Nº 100/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Contratação de empresa para aquisição de Arquivo em aço e conjunto de mesa em MDF para professores, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Presidente Tancredo Neves, junto a Empresa: FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME, CNPJ: 26.657.988/0001-50, cujo valor global da contratação será de R\$ 7.057,00 (sete mil e cinquenta e sete reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pres. Tancredo Neves, 09 de novembro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000188

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO: N° 293/2017

CONTRATO N° 293/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 307/2017; DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 100/2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES; CONTRATADA: FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRLELI - ME, CNPJ: 26.657.988/0001-50, OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ARQUIVO EM AÇO E CONJUNTO DE MESA EM MDF PARA PROFESSORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR: R\$ 7.057,00 (SETE MIL E CINQUENTA E SETE REAIS); VIGÊNCIA: 90 DIAS. PRESIDENTE TANCREDO NEVES EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.



Nº 000188

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Ano 1

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06 Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO N°281/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017: TERMO DE CONTRATO Nº 281/2017. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA: BRIONE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.276.991/0002-05 OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES — BAHIA. VALOR: R\$ 42.800,00 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 4 MESÊS. PRESIDENTE TANCREDO NEVE-BAHIA 19 DE OUTUBRO DE 2017.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000188 Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Ano 1

Concorrência

*AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRENCIA 003/2017

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, retifica a publicação do dia 09 de novembro de 2017, da edição Nº 000185 Diário Oficial do Município, publicada no Jornal a Tarde, Diário Oficial da União, *Aviso de Concorrência - 003/2017, **Onde Se-Lia:** Data 11/12/2017 ás 09:00hs; **Leia-se:** Data 19/12/2017 ás 09:00hs; Presidente Tancredo Neves 17 de novembro de 2017. Antonio Jorge Machado Pereira – Presidente CPL.